

Em: 26/09/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 628/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4863/2023, publicada em 13/09/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.252.488,35 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.1.511 – Aquisição de material permanente – Emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 179.197,05
Vínculo – 2.601.0000.0001 – Emenda Parlamentar 114001	
10.301.0044.1.512 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 146.682,03
Vínculo – 2.601.0000.0002 – Emenda Parlamentar 114002	
10.301.0044.1.513 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.747,36
Vínculo – 2.601.0000.0003 – Emenda Parlamentar 114003	
10.301.0044.1.514 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 125.847,23
Vínculo – 2.601.0000.0004 – Emenda Parlamentar 114004	
10.301.0044.1.524 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 97.412,39
Vínculo – 2.601.0000.0006 – Emenda Parlamentar 115003	
10.301.0044.1.525 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 127.823,85
Vínculo – 2.601.0000.0008 – Emenda Parlamentar 116003	
10.301.0044.1.526 – Aquisição de material permanente – emenda individual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 240.461,65
Vínculo – 2.601.0000.0005 – Emenda Parlamentar 115001	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

10.301.0044.1.600 – Emenda Parlamentar 1160-5  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo – 2.601.0000.0009 – Emenda Parlamentar 116005

R\$ 270.316,79

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.252.488,35**

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 114001, 114002, 114003, 114004, 115003, 116003, 115001 e 116005.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 027, de 18 de janeiro de 2023.

Guarapari/ES, 25 de setembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal